

## RESOLUÇÃO 006/2023

**Altera os membros da Comissão de Seleção no âmbito desta Instituição para atuarem no processo de seleção dos acadêmicos candidatos à Bolsa de Estudos do FUMDES nomeados pela Resolução 004/2023.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, tornar público a nomeação dos Membros da Comissão de Seleção para os encaminhamentos do processo seletivo dos acadêmicos candidatos às bolsas de estudos do FUMDES a seguir relacionados em substituição aos nomes nominados na Resolução 004/2023.

Art. 1º - Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de Seleção em tela:

- Gladys Rocha (representante da IES)  
[gladys.rocha@esucri.com.br](mailto:gladys.rocha@esucri.com.br)  
48-99917-8172
- Nicolás Gomes Zanatta (representante Discente)  
[nicolasgzanatta@gmail.com](mailto:nicolasgzanatta@gmail.com)  
48-99853-8621
- Reginaldo Laurindo (assistente social – CRAS-9866 12ª região)  
[reggilaur@gmail.com](mailto:reggilaur@gmail.com) 48-99609-5773
- Beatriz de Nazaré Caetano Valinhas – CRAS-8942 12ª região)  
[beatriz.valinhas@outlook.com](mailto:beatriz.valinhas@outlook.com) 48-99607-0589

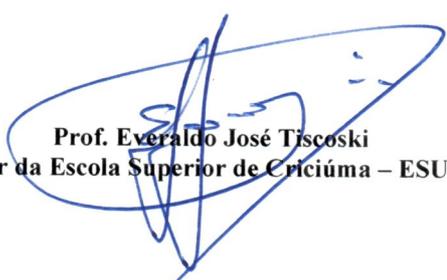
Art. 2º O mandato dos membros desta comissão de que trata a presente Resolução, findará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º As atribuições desta comissão são as que constam na redação do Art. 5º do Decreto 220 de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

### PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 25 de setembro de 2023

  
Prof. Everaldo José Tiscoski  
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI

## RESOLUÇÃO 007/2023

**Alterar os membros da Comissão de Fiscalização no âmbito desta Instituição para atuarem no processo de seleção dos acadêmicos candidatos à Bolsa de Estudos do FUMDES nomeados pela Resolução 005/2023.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, tornar público a nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização para atuarem nos procedimentos de seleção dos candidatos às bolsas de estudos do FUMDES a seguir relacionados em substituição aos nomes nomeados na Resolução 005/2023.

Art. 1º - Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do FUNDES no âmbito desta Instituição.

- Representantes da IES;
  - Gladys Rocha [gladys.rocha@esucrí.com.br](mailto:gladys.rocha@esucrí.com.br) 48-99917-8172
  - Josielen Cardoso Proença [josielen@esucrí.com.br](mailto:josielen@esucrí.com.br) 48-99966-9045
- Representantes do Corpo Discente;
  - Alana Gabrielly Gonzaga [alana.gabrielly@icloud.com](mailto:alana.gabrielly@icloud.com) 48-99617-8263
  - Laura Cristofolini Martins [lauram.cristofolini@gmail.com](mailto:lauram.cristofolini@gmail.com) 48-99665-9647
- Representantes da Sociedade Civil;
  - Henrique Vargas [henrique@sindilojascriciuma.com.br](mailto:henrique@sindilojascriciuma.com.br) 48-99107-7759
  - Reginaldo de O. Bernardo [rdeoliveirabernardo@gmail.com](mailto:rdeoliveirabernardo@gmail.com) 48-99172-1926
- Representante da CRE
  - Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa [rlorenzi@sed.sc.gov.br](mailto:rlorenzi@sed.sc.gov.br) 48-99924-8191

Art. 2º - O mandato dos representantes da IES e da Sociedade Civil Organizada, será de dois anos, o mandato dos membros dos representantes do corpo discente, será de um ano. (Art. 9º Itens I-II-III da Lei 18.672 de 31/07/2023).

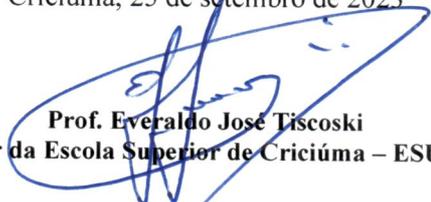
Art. 3º - O presidente desta comissão, será eleito entre seus pares para mandato de um ano.

Art. 4º - As atribuições desta Comissão constam na redação do Art. 6º do Decreto nº 220 de 03/08/2023.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

### PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 25 de setembro de 2023

  
Prof. Everaldo José Tiscoski  
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI